

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O Município de Águas Lindas de Goiás-GO, CNPJ: 01.616.520/0001-96, na forma do artigo 31, § 1º, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão Colegiada de Análise de Regularização Fundiária, devidamente autorizados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através do Decreto nº 6653/2017, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os senhores responsáveis pelo “núcleo urbano informal consolidado” denominado **Recreio Águas Lindas 01**, localizado na **Fazenda Cachoeira e Saltador** com área de **30,75,20 hectares**, conforme matrícula nº **0709** registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de **Santo Antônio do Descoberto-GO**.

PROPRIETÁRIO	CPF
ADAILTON GOMES PEREIRA	038.217.571-91
ADEVAIR RODRIGUES DA SILVA	019.892.978-11
ALMIR ALVES DA SILVA	009.898.601-59
ARMANDO SIMÕES DE DEPERON	182.301.561-15
CAIO DE SOUSA BONAZZA	NASCIDO EM 08/03/75
CARLOS BRAGA LAGES	146.130.261-72
CASSIO DELAMARIO DE SOUSA BONAZZA	NASCIDO EM 17/09/77
EDIMAR VASCONCELOS PARENTE	163.319.079-04
EDIMAR VASCONCELOS PARENTE	076.131.301-00
EPITACIO DULTRA VIANA	116.715.991-87
FERNANDO FORMIGA ARRUDA	237.446.854-20
GERÔNIMO AUGUSTO BORGES	067.755.351-04
HUMBERTO CALHAU SOBRINHO	074.695.861-72
ILDA VIEIRA DA ROCHA	373.005.391-49
IRINEU RIBEIRO	447.426.657-91
JOÃO CARVALHO DE MELO	055.122.981-00
JOÃO COSTA MIRANDA	097.028.491-87
JOSÉ ALVES PINHEIRO	141.739.990-20
JOSÉ CARDOSO DE JESUS	009.412.391-87
JOSÉ RUFINO DO REIS	057.456.161-72
JOSÍLIO FERREIRA LEITE	059.313.711-68
LEILA DE ARAUJO	428.910.601-30
LEONIDAS COSTA RIBEIRO	097.569.731-53
MARIA BATISTA FERREIRA	222.190.481-87
MARIA DO SOCORRO MARANHÃO REZENDE	150.023.061-81
MARIA TEREZINHA DE JESUS MARANHÃO	030.414.843-15
MARIA ZÉLIA PINTO LORETO	344.170.521-15
MAURO RIBEIRO DA BOAMORTE	041.683.307-10
MÉRCIA GODOY PINHEIRO	072.762.221-87

MOZART ARRUDA CAVALCANTI	143.822.371-49
NIVALDO BOMFIM DA SILVA	340.697.391-49
ROSA LUZIA SOUSA DE MACEDO	047.753.723-87
UBIRAJARA MACIEL ALVES BRANCO	141.739.990-20
ZULEIDE MEDEIROS DOS SANTOS	471.321.401-91

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão Colegiada de Análise de Regularização Fundiária, visando regularizar o “núcleo urbano informal consolidado” denominado **Recreio Águas Lindas 01**, localizado no Município de Águas Lindas de Goiás, conforme consta nos autos do processo administrativo nº **2019018757**.


A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada na Diretoria de Regularização Fundiária suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada no Edifício Amóvil, Quadra 44 Conjunto B Lote 50/54 Sala 109 Parque da Barragem Setor 02, na Secretaria Municipal de Habitação e Integração Fundiária.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb do loteamento mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de “legitimação fundiária” e “legitimação de posse”.


Águas Lindas de Goiás, 20 de Dezembro de 2019.



Vitor Hugo de Oliveira Moreira
Procurador Geral do Município



Giovanne Carneiro Machado Lisboa
Secretário Municipal de Habitação e
Integração Fundiária



Lucio Mauro Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Edilson de Lima Mourão
Coordenador da Unidade Gestora Local